

Estudo Técnico Preliminar 448/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de um tambor metálico de 200 litros contendo nitrosamina diluída em água, resíduo perigoso Classe I, localizado no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) - MA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Propelentes e Proteções Térmicas (APR-P)	Camila Maria Lapa Maj Eng - : Chefe APR-P

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a prestação do serviço poderão concorrer empresas licenciadas para atividade de tratamento de resíduos industriais perigosos. O quadro de funcionários deve ser capacitado e treinado para manejo e operação com resíduos perigosos. Os veículos e meios materiais utilizados para transporte e manejo devem estar licenciados, quando pertinente, de modo a minimizar os riscos de incidentes.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, nem amostra, pois trata-se de contratação de baixo vulto e pequena complexidade técnica.

O serviço é não continuado tendo em vista que sua execução é uma demanda específica.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos preços praticados foi obtido de acordo com o Art 5º, Inc. I e IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho 2021 por meio da utilização do Painel Eletrônico e fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

Coleta, transporte, tratamento e destinação final com emissão de certificado de Resíduo líquido classe I (um tambor metálico de 200 litros contendo nitrosamina diluída em água), proveniente do CLA, em Alcântara –MA.

O tambor deverá ser coletado no CLA e o transporte até a instalação da empresa onde o resíduo será tratado e destinado ocorrerá por conta da empresa contratada.

Após a destinação final a empresa deverá emitir certificado, e encaminhá-lo para o IAE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado um único serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de um tambor metálico de 200 litros contendo nitrosamina diluída em água, resíduo perigoso Classe I, localizado no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) MA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.180,00

Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento pelo fato de ser evento único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas, nem interdependente deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Programa de Trabalho Anual do IAE atende, observado o seu nível de atuação na cadeia de comando na qual está inserido, às diretrizes contidas nos seguintes documentos: Diretriz do Comandante da Aeronáutica 2021-2022, Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER / PCA 11-47/2018), Diretriz de Planejamento Institucional da Aeronáutica (DIPLAN / DCA 11-118/2022), Plano Setorial do DCTA 2023-2026 (PLANSET / PCA 11-53/2022), Diretriz de Comando e Diretrizes Específicas do Diretor do IAE. Da mesma forma que as Diretrizes emanadas pelo Comandante da Aeronáutica, as elencadas no PEMAER, também devem ser consideradas como norteadoras das ações a serem realizadas, no que couber.

A presente contratação está alinhada com os VALORES institucionais expressos no PTA IAE 2024 - PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DO INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE) PARA O ANO DE 2024, a saber: 1) Valorização do Ser Humano; 2) Excelência; 3) Ética; 4) Espírito de Equipe; 5) Iniciativa e Criatividade; 6) Rigor Científico; 7) Responsabilidade Social; e 8) Disciplina e Respeito à Hierarquia. Tais valores encontram-se em perfeito alinhamento com aqueles específicos preconizados pelo DCTA constantes no PCA 11-53 /2022 (Plano Setorial do DCTA), particularmente expressos nas DE2205 - Fomentar a interação entre as ICT do DCTA na solução dos óbices tecnológicos enfrentados nos projetos a cargo do

DCTA relacionada ao Macroprocesso Específico PESQUISA & DESENVOLVIMENTO e a Diretriz DG2204 - Gerir os riscos selecionados pelo QGDCTA para a composição do escopo mandatório das OMS relacionada ao Macroprocesso Geral GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.

O serviço de remoção de resíduo perigosos do CLA corresponde à eliminação de um passivo operacional, o qual por sua vez incorre em riscos ambientais e de segurança ao Centro. O tratamento deste resíduo se faz oportuno em virtude de tratativas para os demais passivos da mesma operação e que se encontram em situação semelhante. Assim, dada a complexidade, é imprescindível a solução completa para definitiva a solução do problema da existências de resíduos perigosos estocados no CLA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A destinação do resíduo perigoso contido na tambor constitui parte da solução do problema da existência de resíduos perigosos remanescentes de uma Operação de treinamento realizada pelo IAE no CLA há cerca de 15 anos. Devido ao alto grau de risco e especificidade dos outros materiais, a solução de remoção é complexa e por isso a abordagem individualizada de tratamento para cada um dos itens se mostra a mais viável. Remover o tambor significa viabilizar o manejo dos demais itens, sendo que este é um resíduo perigoso porém de trato mais ordinário.

A remoção destes resíduos do CLA significa eliminar riscos às operações do Centro, permitir plena disponibilidade dos meios do Centro e eliminar riscos ambientais e à imagem institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de serem adotadas providências pela administração previamente à celebração do contrato, devido à baixa complexidade da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deste serviço visa ao atendimento do que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a destinação correta dos resíduos perigosos, a ser realizada por empresa com comprovada competência e atendimento aos requisitos legais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todos os pontos aqui elencados essa contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

CAMILA MARIA LAPA

Chefe da Subdivisão de Propelentes e Proteções Térmicas (APR-P)

Despacho: Favorável

GABRIELLA CARNEIRO DOS SANTOS LIMA

2º Sargento

Despacho: Favorável

PAULO CHAFY HALLAK ROLFF

Chefe da Subcoordenadoria de Segurança do Trabalho



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	16/05/2024 11:24:57
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	2cd60900a1b24f09565ee71035211d1d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento GABRIELLA CARNEIRO DOS SANTOS LIMA no dia 16/05/2024 às 10:10:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major CAMILA MARIA LAPA no dia 16/05/2024 às 11:18:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAULO CHAFY HALLAK ROLFF no dia 20/05/2024 às 11:31:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ROTHDAY ZANY MARQUES JUNIOR no dia 21/05/2024 às 15:21:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO MARINHO FALCÃO no dia 21/05/2024 às 15:56:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 21/05/2024 às 18:11:13 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO